



AGENDAMENTO DE VIAGEM N° ____/2025

Servidores: **Aparecida Rodrigues dos Santos, Eliezer dos Santos e Andresa Ramos Peixoto Granero**

Destino: São Paulo - SP

Data de saída: 11/11/2025 - Horário: 05h00

Data de retorno: 13/11/2025 - Horário: 23h00

Ementa da Viagem: **Participação no evento "Simplificando a Gestão das Obrigações: eSocial, EFD-Reinf, DIRF, DCTFWeb para Órgãos Públicos - COMPREV, Reclamatória Trabalhista e Precatórios", promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), a realizar-se nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2025, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado à Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - Barra Funda - São Paulo/SP.**

A participação dos servidores Aparecida Rodrigues e Eliezer dos Santos, integrantes do Departamento de Pessoal, é de suma importância para a atualização técnica nas obrigações trabalhistas e previdenciárias aplicáveis aos órgãos públicos, incluindo as interfaces com eSocial, EFD-Reinf, DCTFWeb, COMPREV e precatórios, temas diretamente relacionados à rotina funcional do setor.

A Analista Legislativa, Andresa Ramos Peixoto Granero, convidada como terceira participante, já integrou este Departamento de Pessoal, bem como o Controle Interno da Câmara Municipal, o que reforça sua experiência nas áreas de gestão de pessoal e controle de obrigações legais. Sua participação contribuirá para a difusão e consolidação das práticas de conformidade administrativa e financeira no âmbito da Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



O investimento na capacitação dos servidores encontra respaldo na Resolução nº 473/2013, especialmente em seus artigos 47 a 50, que instituem a Política de Desenvolvimento de Pessoal, estabelecendo como objetivo 'valorizar, incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais', em especial que nós mesmos, os participantes, faremos a doação de alimentos perecíveis para nos inscrevermos, o que não onera o erário.

Assim, nós servidores acima qualificados vimos, respeitosamente, solicitar a disponibilização de veículo oficial e motorista da Câmara Municipal de Franca para deslocamento até São Paulo/SP, com saída no dia 11 de novembro de 2025 e retorno no dia 13 de novembro de 2025. Solicitamos, ainda, adiantamento de diárias e numerário para combustível, a serem creditados conforme procedimento do Departamento Financeiro, nos termos da legislação vigente e do Ato da Presidência nº 36/2019.

Segue anexo conteúdo programático e comprovantes das inscrições para evidenciar o pleito.

Declaramos ciência e concordância com as disposições do art. 8º, XI, da Lei nº 7.471/2010, bem como com o regime de adiantamento de valores, autorizando o débito em folha em caso de irregularidade na aplicação dos recursos ou prestação de contas.

Câmara Municipal de Franca, em 17 de outubro de 2025.

Aparecida Rodrigues dos Santos

Coordenadora de Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Eliezer dos Santos

Oficial Legislativo

Andresa Ramos Peixoto Granero

Analista Legislativa